



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

PARECER
A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.
13-10-2016 A Chefe de Divisão <i>Sónia Catarino</i> Sónia Catarino, Dr.ª

DESPACHO
<i>Aprovado o ajuste para a aquisição e o fornecimento de uma bateria de condensadores para o Centro Escolar de Santa Marta de Penaguião. A favor do DOUTOR - Instalações Gerais. Relativo ao valor de 1.719,19€ acrescido de IVA. Em 16/10/16</i>
O Presidente da Câmara <i>[Assinatura]</i>

Informação n.º: 409/16	Data: 04-10-2016
Procedimento n.º: 56/16	
Assunto: Fornecimento e montagem de Bateria de Condensadores para o Centro Escola - Santa Marta Penaguião	

I – Enquadramento

Tendo o Município de Santa Marta de Penaguião submetido a candidatura ao Aviso 18 – Redução da energia reativa no Estado 2015, através da CIMDOURO, e após a sua aprovação em Abril de 2016, verifica-se a necessidade de se proceder ao fornecimento e montagem da bateria de condensadores para o Centro Escolar de acordo com as características técnicas definidas nos documentos submetidos na candidatura.

Para a realização dos trabalhos de Fornecimento e montagem de Bateria de Condensadores para o Centro Escola - Santa Marta Penaguião foram contactadas três empresas a operar neste segmento de mercado, de modo a emitirem as respetivas propostas para os trabalhos mencionados.

II – Apreciação da proposta

Com a receção das propostas, verificou-se que a empresa **Circuitos de Inovação - Soluções Energéticas, Unip., Lda**, apresentou o valor de 1830,00 € acrescido de IVA (mil oitocentos e trinta euros acrescido de IVA), a empresa **DOUREL - Instalações Gerais Elétricas do Norte Lda** apresentou o valor de 1719,19€ acrescido de IVA (mil setecentos e dezanove euros e dezanove cêntimos acrescido de IVA) e a empresa Schneider Electric S.A. que não apresentou qualquer proposta.

III – Da proposta em sentido estrito

Face ao exposto, e dado que o valor da despesa apresentada é inferior a 5.000 euros, propõe-se que o Sr. Presidente, no uso da competência que lhe alínea g), do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA
INFORMAÇÃO

75/13, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e pela alínea a) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto de Lei 197/99, de 8 de Junho, autorize:

1. Para os efeitos no disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, recorrer ao procedimento por **Ajuste Direto Simplificado**, previsto no artigo 128.º do citado diploma;
2. A adjudicação do Fornecimento e montagem de Bateria de Condensadores para o Centro Escola - Santa Marta Penaguião à empresa **DOUREL – Instalações Gerais Elétricas do Norte Lda** apresentou o valor de 1719,19€ acrescido de IVA (mil setecentos e dezanove euros e dezanove cêntimos acrescido de IVA).
3. A presente proposta tem cobertura orçamental através do PPI 56/2015 02 07011002.

O Responsável Serviços Eletricidade,

Manuel Peixoto, Eng.º

131-16